



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

## ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº2022003, 18 JANEIRO DE 2022

DESIGNA AUDITORES PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DE RESPOSTA

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os auditores , Joyce Borges do Couto Raposo ID 5006763-0 e Renato Martinez Geraci ID 5015045-6 para realizar *Avaliação de Resposta*

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda se refere a Avaliação das respostas às solicitações de auditoria constantes da NIR 20200057/SUPQUA/AGE/CGE, juntada ao processo SEI-320001/002903/2020 e terá início em 18/01/2022 quando foi apresentada, com prazo de 30 dias para conclusão.

Rio de Janeiro, 18 janeiro de 2022

**Carlos Henrique Sodré Coutinho**  
Auditor-Geral do Estado  
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Assessor**, em 26/01/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **27565880** e o código CRC **9F35BF57**.